

D E C R E T O NR 006/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2020

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 3065/2019 de 23/12/2019.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	0301
04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
1108/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 302 0107 2006	TRANSPORTE DA SAUDE	
0401 10 302 0107 2006 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
8244/9	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	12.000,00
0401 10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0401
10 303 0107 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0107 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
91240/9	4503-CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEU	5.000,00
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0107 2126	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0107 2126 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
46931/9	4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	17.959,42
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12	EDUCACAO	
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO	
0801 12 122 0002 2028 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	
19503/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.250,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
36609/9	1163-CALCAMENTO RUA PERIMETRAL	153.081,85
36611/0	1169-RECAPEAMENTO ASFALTICO BRDE	488.725,54

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1002
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
1002 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1002 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1002 08 122 0109	GESTAO DO SUS	
1002 08 122 0109 2133	MAN.CRAS	
1002 08 122 0109 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
39369/0	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	30.000,00
1002 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1002 08 244 0112	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	
1002 08 244 0112 2107	SERVICOS E BENEF.EVENTUAIS	
1002 08 244 0112 2107 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
44014/0	1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	2.000,00
Total de credito suplementar		716.016,81

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 301	ATENCAO BASICA	
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122	ASSIST.MEDICA POPULACAO	
0401 10 301 0107 2122 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
7155/2	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE	12.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
0802 12 126 0017	INFORMATICA	
0802 12 126 0017 1022	EQUIP.SMEC	
0802 12 126 0017 1022 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19876/5	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.250,00

10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 122	ADMINISTRACAO GERAL	
1001 08 122 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1001 08 122 0029 2104	MAN.SEC.ASSIST.SOCIAL	
1001 08 122 0029 2104 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
38506/9	0001-RECURSOS LIVRE	30.000,00
Total de Reducoes		44.250,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s) : 0001-RECURSOS LIVRE 5.000,00

1163-CALCAMENTO RUA PERIMETRAL	87.782,26
1180-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00
4502-CUSTEIO-VIGILANCIA EM SAUDE	17.959,42

4503-CUSTEIO-ASSISTENCIA FARMACEUTICA		5.000,00
Total de superavit financeiro	117.741,68	
c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):		1163 CALCAMENTO
RUA PERIMETRAL	65.299,59	e) Por
operacao de credito no(s) seguinte(s) recurso(s):		1169 RECAPEAMENTO
ASFALTICO BRDE	488.725,54	

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao. Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2020

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____